



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA  
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- ( ✓ ) Rúbricas e Assinaturas
- ( ✓ ) Objeto
- ( ✓ ) Motivação – Justificativa
- ( ✓ ) Especificações Técnicas
- ( ✓ ) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- ( ✓ ) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- ( ✓ ) Condições e prazos de pagamento
- ( ✓ ) Dotação Orçamentária
- ( ✓ ) Obrigações da Contratante
- ( ✓ ) Obrigações da Contratada
- ( ✓ ) Qualificação Técnica
- ( ✓ ) Valores Referenciais de Mercado
- ( ✓ ) Estimativa de Custo
- ( ) Responsável pelos Orçamentos
- ( ✓ ) Prazo de vigência do Contrato
- ( ✓ ) Gestor e Fiscal do Contrato
- ( ✓ ) Memorando
- ( ) Orçamentos

Analisado por: M. Joice Soluagn

26 / 01 / 2023

Deferido:

Setor de Licitações  
Recebido em: 27 / 01 / 23

M. F.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa

### OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos e colaboradores para eventos, por km rodado, modalidade registro de preço:

1.500 quilômetros rodados com ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2012, capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e do DETER.

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando que os alunos da Rede Municipal de Ensino, acompanhados pelos professores, participam de diversos eventos (olimpíadas, palestras, cursos, visitas técnicas) em municípios da região, faz-se necessário a contratação de uma empresa para realizar o transporte dos referidos alunos com ônibus. Salientamos que os ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação não possuem licença da ANTT e do DETER.



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1.500 quilômetros rodados com ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2012, capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e do DETER.

### PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A prestação dos serviços poderá ocorrer em qualquer dia da semana, conforme necessidade e solicitação da CONTRATANTE.

O prazo para prestação dos serviços fica condicionada a Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Educação, assim autorizando a prestação dos serviços conforme viagem e quilometragem prevista. A prestação do serviço objeto iniciará em endereço no Município de Xanxerê, indicado pela Secretaria de Educação.

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Saete Brizola de Jesus

CPF: 794.249.619-87

E-mail: educa.projetos@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

### CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 64 – Ensino Fundamental

71 – Educação Infantil



Elemento: 3390 3926 – Serviços de Transporte Escolar

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Apresentar a autorização de fornecimento especificando a quilometragem e o tipo de veículo a ser utilizado na viagem.

Solicitar a substituição imediata dos veículos que não estiverem em condições de prestar o serviço a contento;

Solicitar as viagens com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados;

Todas as despesas com combustível, lubrificantes, multas, pedágios, acidentes parciais ou totais e demais despesas intrínsecas a prestação dos serviços, correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA;

Quando da solicitação de ônibus para a CONTRATADA e estas não possuírem em sua frota para data solicitada, a mesma deverá se comprometer com a locação de outro veículo para realização dos transportes com a mesma qualidade, observando que esta ocorrência não poderá ser repetir constantemente.

Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.

Apresentar relatório, assinado pelo motorista e pelo servidor responsável pela viagem, contendo o trajeto percorrido, data e a quilometragem aferida, sendo obrigatória sua apresentação junto a Nota Fiscal;

A CONTRATADA, na prestação dos serviços deverá utilizar veículos próprios, mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.



## **MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO**

A prestação dos serviços fica condicionada a Autorização de Fornecimento expedida pelo órgão/entidade contratante, assim, autorizando a prestação dos serviços conforme viagem e quilometragem prevista;

A aferição de quilometragem deverá ter como início o ponto de embarque dos passageiros e final o ponto de desembarque, estes definidos pelo CONTRATANTE sendo a quilometragem percorrida entre o ponto de partida e a garagem de responsabilidade da CONTRATADA.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da presente licitação.

Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.



**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

ITENS	QTD	EMPRESAS E VALORES			PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
		Bellacatarina Vigens e Fretamentos Ltda	Transportes Wild Beast Volley Ball EIRELI	Transportes Martins Ltda			
<p>1</p> <p>Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos e colaboradores para eventos, por km rodado, modalidade registro de preço: 1.500 quilômetros rodados com ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2012, capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e do DETR.</p>	1500	R\$ 10,48	R\$ 8,95	R\$ 9,00	R\$ 9,48	R\$ 9,48	R\$ 14.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>14.220,00</b>

*Sub*

*[Handwritten signature]*

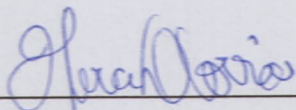
### ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo mensal para este processo licitatório é de R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais)

### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 12 meses.

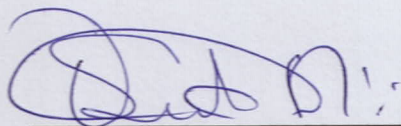
Xanxerê, 26/01/2023



VERA LÚCIA CORRÊA

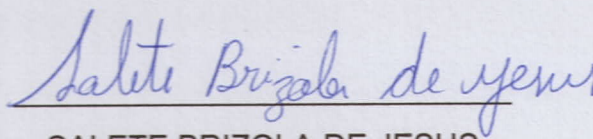
Secretária Municipal de Educação

Ciente:



OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal



SALETE BRIZOLA DE JESUS

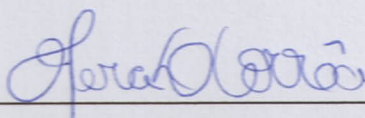
Fiscal do Contrato

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **SALETE BRIZOLA DE JESUS**, matrícula 2240, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos e colaboradores para eventos, por km rodado, modalidade registro de preço:

1.500 quilômetros rodados com ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2012, capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e do DETER.

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.



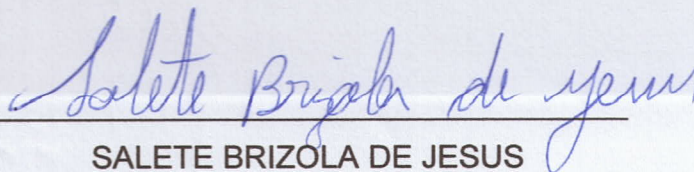
VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

#### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Salete Brizola de Jesus, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 25 de janeiro de 2023.



SALETE BRIZOLA DE JESUS

Fiscal do Contrato Indicado



## ORÇAMENTO

Solicitante: **Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Xanxerê - SC**

Solicitado: *Bellacatarina Viagens e Fretamentos LTDA*

CNPJ: 18.417.571/0001-91

Telefone: (49) 34370030

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	Quilômetros rodados de Van Executiva rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2012, capacidade mínima de 15 passageiros, ar condicionado e ar quente, poltrona reclináveis e licença ANTT/DETER.	R\$6.81
02	Quilômetros rodados de micro-ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2012, capacidade mínima de 30 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltrona reclináveis e licença ANTT/DETER.	R\$7.78
03	Quilômetros rodados de ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2012, capacidade mínima de 42 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltrona reclináveis e licença ANTT/DETER.	R\$10.48

Assinatura representante:

**BELLACATARINA  
VIAGENS  
TURISMO EIRELI  
18417571000191**

Assinado digitalmente por BELLACATARINA VIAGENS  
TURISMO EIRELI:18417571000191  
DN: C=BR, S=SC, L=PASSOS MAIA, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SULCREDICREDILUZ,  
OU=Presencial, OU=01073966000111,  
CN=BELLACATARINA VIAGENS TURISMO EIRELI:  
\*18417571000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Avenida Padre João Botero, 702, Centro,  
Passos Maia-SC  
Data: 2023-01-09 16:45:12  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Passos Maia, 09 de Janeiro de 2023.

Orçamento realizado por

e entregue em 26/01/2023

*Salete Brazola de Jesus*

*Salete Brazola de Jesus*  
Orçamento realizado por  
e entregue em 26/01/2023

# TRANSPORTE WILD BEAST VOLEIBOL EREI

## XANXERÊ -SC

Orçamento

Quilometro rodado para van 4,85

Quilometro rodado para micro-ônibus 6,85

Quilometro rodado para ônibus 8,95

Desde já a empresa Trans. Wild Beast Voleibol Eirely se coloca a disposição para maior informações

Daymon Marical  
Transportes Wild Beast Volley Ball Eireli  
CNPJ: 07.279.514/0001-77

DAYMON MARICAL

Proprietário.

Orçamento realizado por

Salate Brazilda de Jesus  
e entregue em 26/01/2023

Xanxerê 20 de janeiro de 2023

Orçamento realizado por  
e entregue em 20/01/2023

# ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DE TRANSPORTE DE ATLETAS PRA SECRETARIA DE ESPORTES DE XANXERÊ PARA O ANO DE 2023.

TRANSPORTE POR KM RODADO

VALOR

ÔNIBUS:9.00

MICRO-ÔNIBUS:6.80

VAN:4.90

TRANSPORTES MARTINS LTDA

CNPJ:83.406.066/0001-03

Responsável

JULIANO MARTINS

(49) 9 9929 5185

RUA ISIDORO GASPARINI 43

BAIRRO MATINHO

XANXERÊ SC

Orçamento realizado por

Salite Brigida de Aguiar  
e entregue em 26/01/2023

*Salite Brigida de Aguiar*

*Orçamento 2023*  
Orçamento realizado por  
e entregue em   /  /